



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para a manutenção do veículo Fiat Strada Ambulância Placa RCK0B08.

Considerando a escolha da empresa **TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no **CNPJ 37.832.037/0003-58**, pelo valor global de **R\$ 5.488,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito)**.

ITEM	QTD/HR	UN	SERVIÇOS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1,4	SE	LIMPEZA DE ARREFECIMENTO	R\$ 280,00	R\$ 392,00
2	9	SE	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE MOTOPROPULSOR COM CX. DE CAMBIO	R\$ 342,22	R\$ 3.080,00
3	0,5	SE	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE RESERVATORIO DE EXPANSAO	R\$ 280,00	R\$ 140,00
4	2,4	SE	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE RADIADOR	R\$ 280,00	R\$ 672,00
5	3,25	SE	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA D'AGUA	R\$ 280,00	R\$ 910,00
6	0,8	SE	SERVIÇOS MOTOR DE PARTIDA D.R.P/VERSOES COM AR CONDICIONADO	R\$ 269,15	R\$ 215,32
7	0,25	SE	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE BATERIA	R\$ 314,72	R\$ 78,68
TOTAL					R\$ 5.488,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no **CNPJ 37.832.037/0003-58**, porque apresentou o menor preço para prestação de serviços para a manutenção do veículo Fiat Strada Ambulância Placa RCK0B08, pelo valor global de **R\$ 5.488,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito)**.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 24 de setembro de 2024.

Daniel Lima dos Santos
Gestor Fundo Municipal de Saúde